



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 407, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo nº. 20829/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR, a partir desta data, **COMISSÃO ESPECIAL**, destinada a elencar critérios de ampliação da classificação das Unidades Escolares, bem como, monitorar periodicamente a classificação das mesmas, a ser composta pelos seguintes membros:

- Edilcea de Sá Seabra Franco-matrícula nº. 112.615;
- Keli Cristina Batista Fraga-matrícula nº. 130.931;
- Nádia Aparecida Brandão Francisco Barros-matrícula nº. 115.398;
- Luciene Alves de Mattos-matrícula nº. 116.915;
- Rodrigo Diniz Pereira Guimarães- matrícula nº. 144.190; e
- Grazielle Corrêa de Lima- matrícula nº. 130.290.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1550